

## **CONSULTA PÚBLICA**

PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NOS  
BAIXOS E ADJACÊNCIAS VIADUTO COMENDADOR ELIAS NAGIB BREIM  
(VIADUTO DA LAPA) E VIADUTO MISSIONÁRIO MANOEL DE MELLO  
(VIADUTO POMPÉIA)

**MINUTA**

**ANEXO III DO EDITAL**

**PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL**

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                        | 3  |
| 2. PLANO DE OCUPAÇÃO - VIADUTO DA LAPA.....                  | 4  |
| 3. PLANO DE OCUPAÇÃO - VIADUTO POMPÉIA .....                 | 5  |
| 4. CONCEITOS E DIRETRIZES - REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICAS ..... | 6  |
| 4.1 INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS FIXAS .....                      | 6  |
| 4.2 INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS MÓVEIS .....                     | 14 |

CONSULTA PÚBLICA

## **1. APRESENTAÇÃO**

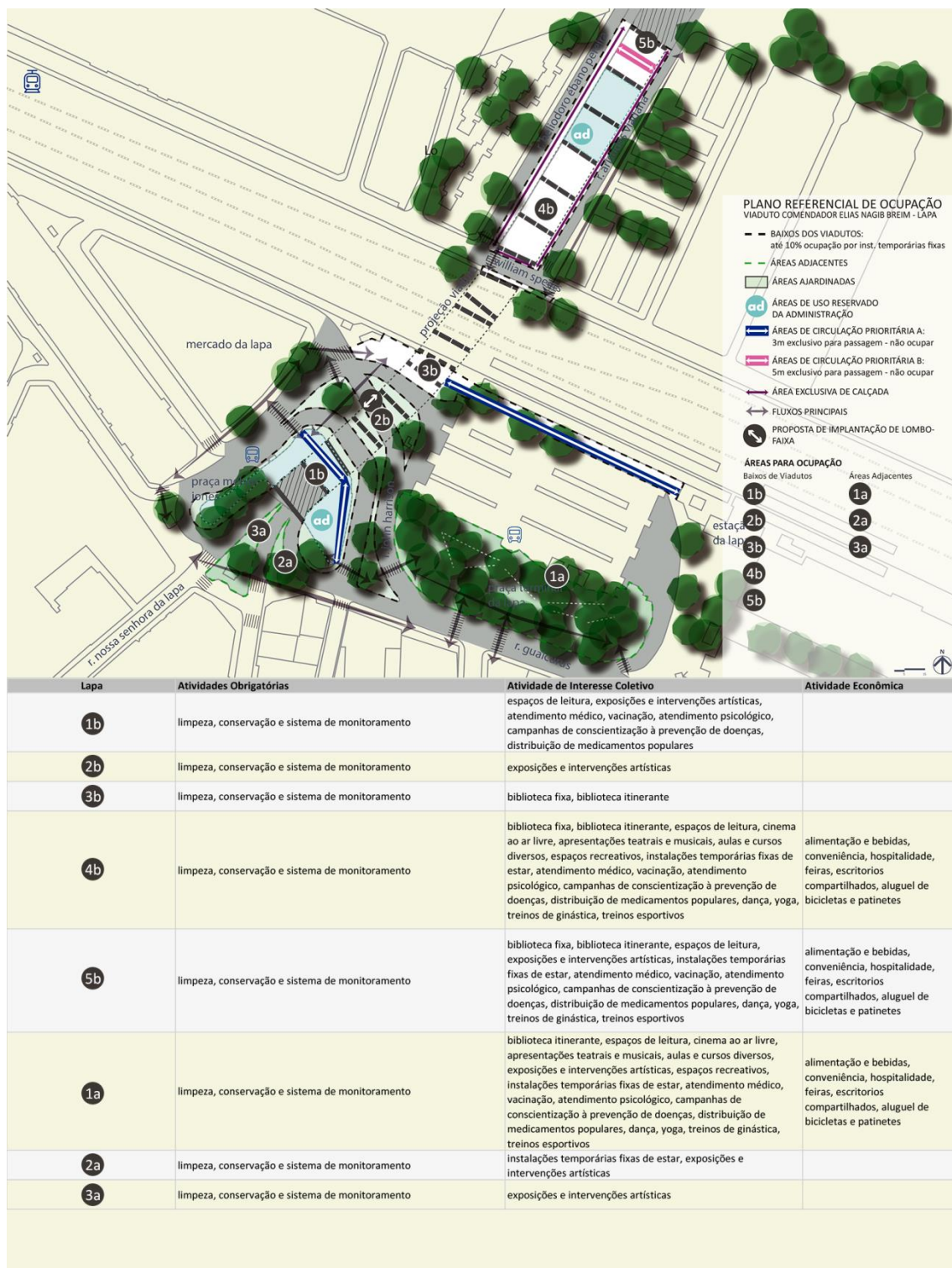
O Plano Arquitetônico Referencial das áreas situadas nos baixos e adjacências dos Lapa e Pompéia compreende o conjunto de propostas adotado pelo modelo referencial do EDITAL e se apresenta como uma das possibilidades de execução do OBJETO.

A identificação de áreas com potencial para a instalação dos usos definidos no ANEXO II – TERMO DE PERMISSÃO DE USO, do EDITAL como ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO e ATIVIDADES ECONÔMICAS, são apenas indicações, portanto, não vinculantes, assim como as referências arquitetônicas apresentadas neste Anexo.

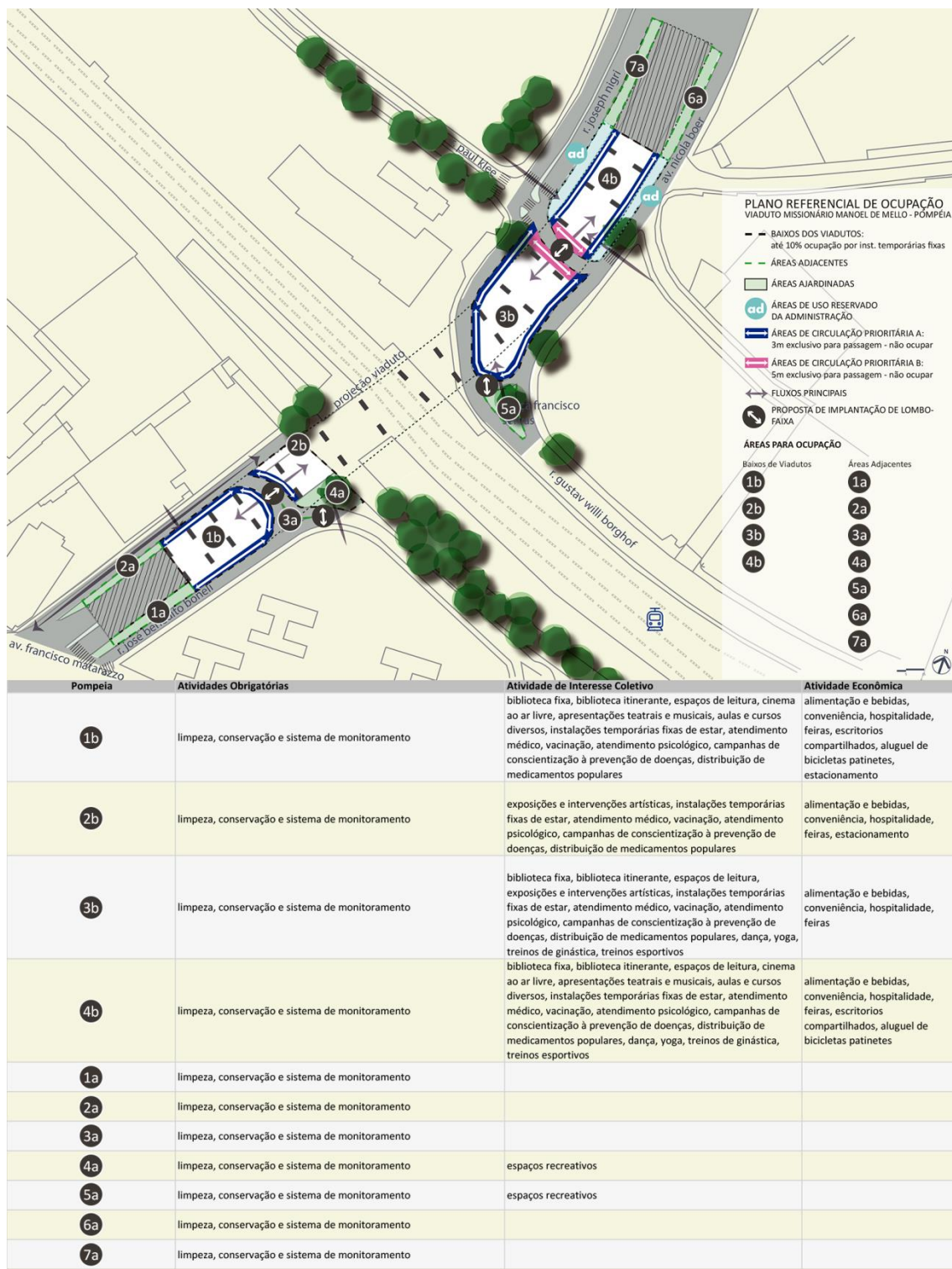
O Plano Arquitetônico Referencial dos Baixos dos Viadutos Lapa e Pompéia está estruturado em duas partes:

- A.** O **Plano de Ocupação**, que contém a planta com ocupação referencial da ÁREA DA PERMISSÃO, com as respectivas indicações de usos propostos por espaços, bem como ilustra as principais diretrizes para ocupação da ÁREA DA PERMISSÃO, como as faixas mínimas de calçadas e ÁREAS DE CIRCULAÇÃO PRIORITÁRIA que deverão ser observadas visando a garantir a fruição pública e a circulação de pessoas, conforme dispõe o ANEXO II – TERMO DE PERMISSÃO DE USO, do EDITAL.
- B.** **Conceitos e Diretrizes** arquitetônicas e de uso, como referência para implantação e realização de atividades na ÁREA DA PERMISSÃO, observado que, todos os projetos de ocupação estão sujeitos à aprovação pelos órgãos competentes, em especial a Subprefeitura da Lapa.

## 2. PLANO DE OCUPAÇÃO - VIADUTO DA LAPA



### 3. PLANO DE OCUPAÇÃO - VIADUTO POMPÉIA



#### **4. CONCEITOS E DIRETRIZES - REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICAS**

Este item traz diversas referências nacionais e internacionais recentes de instalações de suporte para a renovação do uso, ativação e requalificação de espaços públicos com características similares as da ÁREA DA PERMISSÃO.

##### **4.1 INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS FIXAS**

Quiosques e contêineres podem ser utilizados para a implantação de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO socioculturais e educacionais tais quais bibliotecas, aulas e cursos diversos; de saúde tais quais atendimento médico e vacinação; e de ATIVIDADES ECONÔMICAS de natureza comercial e de serviços, tais quais alimentação e bebidas, conveniência e escritórios compartilhados.



**Figura 1** - Madero Container – Rua General Osório, 1 Hamburgo Velho - Novo Hamburgo – RS.  
Fonte: <https://destemperados.clicrbs.com.br>



**Figura 2** - *Restart Mall*, Nova Zelândia.  
Fonte: [www.restart.org.nz/](http://www.restart.org.nz/)



**Figura 3** - *Containers personalizados*.  
Fonte: <https://site.csccontainers.com.br>

Visando a requalificação urbana da ÁREA DE PERMISSÃO, incentiva-se a implantação de ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS, através da instalação de equipamentos de estar (Figura 4 -), de requalificação da paisagem (Figura 5 - Kit modular: Mini Jardim, Dinamarca, Figura 6 - Pracinha Oscar Freire e **Figura 7** - Parques de bolsillo, Cidade do México.), de espaços de uso comunitário (Figura 8 - Horta Comunitária, Praça do Ciclista, São Paulo.) e de equipamentos de suporte ao usuário (Figura 9 - e Figura 10 - Banheiros Ecotransportáveis em Belo Horizonte.).



**Figura 4** - Praça Amadeu Decome  
Fonte: MUDA\_coletivo



**Figura 5** - Kit modular: Mini Jardim, Dinamarca  
Fonte: <https://catracalivre.com.br>



**Figura 6** - Pracinha Oscar Freire  
Fonte: <https://www.archdaily.com.br/>



**Figura 7** - Parques de bolsillo, Cidade do México.  
Fonte: <http://www.verdmx.org>



**Figura 8** - Horta Comunitária, Praça do Ciclista, São Paulo.  
Fonte: <https://ciclovivo.com.br>



**Figura 9** - Paraciclos ao lado do edifício Giuseppe Martinelli, no centro de São Paulo.  
Fonte: Fernando Pereira/SECOM. Acessado em <http://vadebike.org>.



**Figura 10** - Banheiros Ecotransportáveis em Belo Horizonte.  
Fonte: <https://www.archdaily.com.br>

A fim de ativar a utilização dos espaços públicos referentes a ÁREA DE PERMISSÃO, equipamentos de caráter recreativo e lúdico (Figura 11 - Brinquedos lúdicos no Largo da Batata. e Figura 12 -), instalações esportivas (Figura 13 - Mini rampa., Figura 14 - Basquete 3x3, Figura 15 – Estrutura de Ringue – Superkilen, Copenhagem. e Figura 16 – Estrutura de) e de prática de exercícios físicos (Figura 17 - Instalações para a prática de exercícios físicos, com) também podem ser implantadas nessas áreas, promovendo o uso do espaço público com atividades para diversos públicos.



**Figura 11** - Brinquedos lúdicos no Largo da Batata.  
Fonte: <http://www.erelab.com.br/>



**Figura 12** - Ping Point no Largo da Batata.  
Fonte: <http://www.cbtm.org.br>



**Figura 13** - Mini rampa.

Fonte: <http://belote.eng.br>



**Figura 14** - Basquete 3x3

Fonte: <http://www.futurasports.com.br/noticias/page/2/>



**Figura 15** – Estrutura de Ringue – Superkilen, Copenhagem.

Fonte: <https://www.archdaily.com>



**Figura 16** – Estrutura de xadrez e dama, The Oval park, Philadelphia.  
Fonte: <https://www.uwishunu.com>



**Figura 17** - Instalações para a prática de exercícios físicos, com equipamentos acessíveis.  
Fonte: <https://ginast.com.br>

#### 4.2 INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS MÓVEIS

São caracterizadas por estruturas como *food truck*, *food bike*, tendas, barracas, cadeiras e mesas, além de outras estruturas móveis utilizadas para a implantação de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO socioculturais e educacionais tais quais espaços de leitura, cinema ao ar livre, apresentações teatrais e musicais; de saúde tais quais vacinação, campanhas de conscientização à prevenção de doenças e distribuição de medicamentos populares; e de ATIVIDADES ECONÔMICAS de natureza comercial e de serviços, tais quais alimentação e bebidas, feiras.



**Figura 18** - Eventos *food trucks*, *food bikes*  
Fonte: <http://www.tammiranda.com.br/>



**Figura 19** - Cinema ao ar livre em Campinas  
Foto: <http://g1.globo.com/>



**Figura 20** - SESC Móvel, palco itinerante  
Fonte: <https://www.trezedemaio.sc.gov.br>



**Figura 21** - Palco móvel  
Fonte: <http://www.moovingeventos.com.br>



**Figura 22 – (Rua)<sup>3</sup> na praça Oliveira Penteado**  
Fonte: <http://www.belarua.com.br>